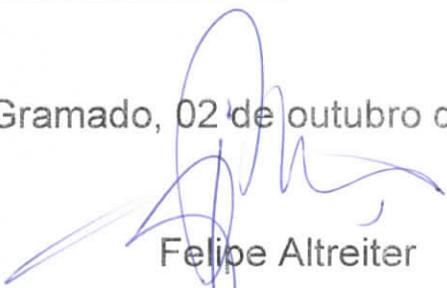
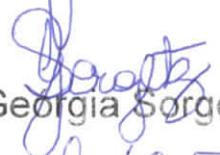


Tendo em vista a necessidade de decisão desta comissão permanente sobre impugnação levantada durante a quarta sessão pela empresa Propaganda Futebol Clube Agência de Publicidade e Propaganda Ltda., os membros decidiram por verificar junto ao respectivos órgãos, CENP e Sinapro/RS, a validade ou não certificado emitido pela empresa Grisè Comunicação Ltda. Assim, no dia 30 de setembro de 2015 remetemos cópia do documento escaneado para os órgãos referidos a fim de decidirmos de forma justa e legal a respeito da impugnação levantada. Como até o presente momento ainda não obtivemos resposta, prorrogamos o prazo para manifestação desta comissão até o recebimento das informações perquiridas. Assim, que a comissão deliberar a respeito da questão acima citada, estará avisando aos licitantes por e-mail, telefone, bem como, publicando sua decisão no site da Câmara Municipal de Gramado (www.camaragramado.rs.gov.br).

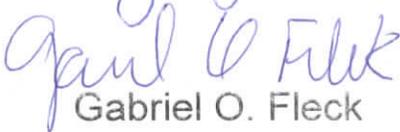
Gramado, 02 de outubro de 2015.



Felipe Altreiter



Georgia Sorgetz



Gabriel O. Fleck

